



98
C. A. M.

PREFEITURA MUNICIPAL DE AIUABA

DECRETO Nº 71 /2017, de 24 de novembro de 2017

Exonera, Mediante Processo Administrativo, o Servidor Público Municipal, Pedro Rosa de Moraes, do Cargo Efetivo De Professor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Aiuaba - Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que determina o artigo 70 da Lei Orgânica do Municipais de Aiuaba,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 35, da Lei Municipal Nº 21, de 22 de dezembro de 1997, segundo o qual “a exoneração de servidor ocupante de cargo efetivo dar-se-á a seu pedido ou de ofício”.

CONSIDERANDO que houve o devido processo Administrativo nº 001/2017, que após parecer final da comissão processante, onde concluiu pela exoneração do Servidor **PEDRO ROSA DE MORAES**, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

D E C R E T A:

Art. 1º - Exonerar, a partir de 24 de novembro de 2017, o Servidor **PEDRO ROSA DE MORAES**, matrícula 141652-9, do cargo efetivo de professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2.º - Declara a vacância do cargo acima especificado, na forma prevista no artigo 34, inciso II, da Lei Municipal Nº 021/97, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Aiuaba.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação,

RAMILSON ARAÚJO MORAES.

Prefeito Municipal de Aiuaba